



[Handwritten signatures and initials]

NOTA EXPLICATIVA QUE FUNDAMENTA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Elaborada em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

No documento previsional Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e inclui dois mapas distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais relevantes da gestão autárquica (PAM).

Tendo presente o disposto no POCAL, nos seus pontos 2.3.1, 3.1 e 3.3.1, a elaboração dos documentos previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) – deve obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos o projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto que no Plano de Atividades Municipal estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar, a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital, que não estejam incluídas no capítulo 07-Aquisição de Bens de Capital.

Tanto o PPI como o PAM têm por base o cumprimento dos compromissos assumidos ou a assumir, que assentam em objetivos estratégicos que se desenvolvam na implementação de programas de atuação que são temáticos e fundamentais à organização de projetos, a nível de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação.

Da análise dos documentos em apreciação, denota-se que no PPI deu-se primazia ao investimento de obras financiadas, não descurando aquelas que o Município terá de autofinanciar, mas que são imprescindíveis para dotar o concelho de condições e infraestruturas capazes de incrementar a qualidade de vida dos munícipes, traduzindo um esforço financeiro significativo.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

No PAM, além das despesas alusivas às operações financeiras e às transferências entre administrações (associações de municípios e comunidade intermunicipal), é evidente o apoio financeiro às associações existentes no concelho (Bombeiros, culturais, desportivas, recreativas, religiosas e institucionais), o que evidencia um objetivo claro de munir estas entidades de meios, para em conjunto com o Município promover ações de segurança lazer, prática de desporto, saúde, divertimento, etc., no seio da população, sempre no sentido de alcançar patamares elevados de qualidade e satisfação. De salientar as iniciativas direcionadas para as famílias mais carenciadas e para a promoção da natalidade no concelho, afigurando-se estas ações sociais com fulcrais na atuação do Executivo.